



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 080/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 080/2024 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PASSOS e a REDE CIDADÃ, mediante as cláusulas e condições seguintes:

MUNICÍPIO DE PASSOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.241.745/0001-08, com sede na cidade de Passos (MG), na Praça Geraldo da Silva Maia, n.º 175, com sede na cidade de Passos/MG, na Praça Geraldo da Silva Maia, n.º 175, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**, com sede na cidade de Passos (MG), na Avenida Comendador Francisco Avelino Maia, n.º 2.517/bairro centro, e-mail sedest@passos.mg.gov.br, telefone (35)9-8409-5010, neste ato representado pelo **SECRETARIA** senhora **ROSELY DE MELO GRILLO**, brasileira, casada, Assistente Social, inscrita no CPF n.º 039.922.496-38 e RG n.º MG-8.154.919 PC/MG, residente e domiciliada na rua Aristeu Inácio Andrade Rosa, n.º 200, bairro Jardim Canadá, CEP 37.901-550, nesta cidade de Passos/MG, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e a **REDE CIDADÃ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05461.315/0001-50, situada na rua Alvarenga Peixoto, n.º 295, andar 5, bairro Lourdes, CEP 30.180-120 em Passos (MG), neste ato representada por Angela de Alvarenga Batista Barros, brasileira, viúva, engenheira portador(a) da Cédula de Identidade.º M 1.119.282 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 056.279.586-34, residente e domiciliado(a) à rua Marques de Maricá, n.º 190, apartamento 802, bairro Santo Antônio, CEP 30.350-070 em Belo Horizonte (MG), a seguir denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**, nos termos da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislações pertinentes, pelo Plano de Trabalho, e pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:

1.1 Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento 080/2024, originalmente celebrado em 30 de dezembro de 2024 com término em 29 de dezembro de 2025, por um período adicional de 30 dias a partir de 30 de dezembro de 2025, conforme solicitado pelo ofício 209/2025/SEDEST.

CLÁUSULA Segunda – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n.º 080/2024, firmado entre as partes,

Praça Geraldo da Silva Maia, n.º 175, Centro, Passos/MG - CEP: 37900-900

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

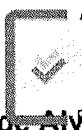
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Município de Passos (MG), 12 de fevereiro de 2025.

Rosely de Melo Grillo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

angela@montreal.com.br



Assinado

Angela de Alvarenga Batista Barros

Rede Cidadã

GESTOR(A):

Nome: CPF: 033.106.236-95

TESTEMUNHAS:

Nome: Guilherme Pereira Moura CPF: 020.295.876-05

Nome: Prof.ª Anacl. Silva CPF: 021.072.046-01



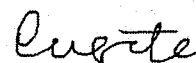
Primeiro Termo Aditivo ao Fomento 80-24 Rede Cidadã pdf

Código do documento d51aaef8-d3db-401e-9387-c29c99978e49

Assinaturas



Angela de Alvarenga Batista Barros
angela@montreal.com.br
Assinou



Eventos do documento

12 Feb 2025, 15:39:53

Documento d51aaef8-d3db-401e-9387-c29c99978e49 **criado** por RAFAEL BEGNAME ANDRADE (c99b5085-7cc8-4c5e-a5c8-c4bf8d441409). Email:rafael.begname@redecidada.org.br. - DATE_ATOM: 2025-02-12T15:39:53-03:00

12 Feb 2025, 16:11:01

Assinaturas **iniciadas** por RAFAEL BEGNAME ANDRADE (c99b5085-7cc8-4c5e-a5c8-c4bf8d441409). Email:rafael.begname@redecidada.org.br. - DATE_ATOM: 2025-02-12T16:11:01-03:00

12 Feb 2025, 16:50:34

ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS **Assinou** (03456551-1c4c-4b9b-a7a0-4db5d59821d7) - Email:angela@montreal.com.br - IP: 177.26.76.3 (ip-177-26-76-3.user.vivozap.com.br porta: 43130) - Documento de identificação informado: 056.279.586-34 - DATE_ATOM: 2025-02-12T16:50:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8beef1163c46dd9edb7d3275276bc07c4e6827ae021fd6cdefd33ab1a319c504

(SHA512):ce214a7fd62c2580e201b5a8b5eb491f9bab5880a261762cf3147b44b2764d54a15026271fcb67e864b7e1119b0019a78e97956bc4cbb4f3518175a8b671a44d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

